DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA EM RAZÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026 no dia 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento desta Casa Legislativa no período imediatamente anterior e posterior ao pleito eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo durante todo o expediente da Câmara Municipal de Nova Palmeira nos seguintes dias:

I – 23 de outubro de 2026, sexta-feira;

II – 26 de outubro de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Em razão do ponto facultativo previsto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo presencial na Câmara Municipal nas referidas datas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA